

1º quadrimestre de 2024

### Resumo

O Ibama firmou parcerias para a implementação de projetos de melhoria dos serviços prestados, de aumento da eficiência operacional, e de desenvolvimento de infraestrutura e fortalecimento da governança e transparência, gerando benefícios e impactos positivos para a Autarquia e para a sociedade.

Atualmente, estão em fase de execução projetos que abrangem diversas temáticas, incluindo proteção ambiental, monitoramento ambiental, biodiversidade e florestas, qualidade ambiental e gestão estratégica. Dentre esses projetos, cinco não contam com repasse de recursos, enquanto nove recebem aportes financeiros para execução, totalizando um montante de R\$ 183.099.837,59 (cento e oitenta e três milhões, noventa e nove mil, oitocentos e trinta e sete e cinquenta e nove centavos), conforme verifica-se da tabela abaixo:

Nº	Código	Espécie	Recursos
1	ACT Visiona	Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2020 com Visiona Tecnologia Espacial S. A	Sem repasse financeiro
2	Brasil Mais	Termo de Adesão nº 03/2021 à RedeMAIS	Sem repasse financeiro
3	Japão-ALOS 2	Acordo de Cooperação Técnica 35/2021 com a JICA	Sem repasse financeiro
4	ACT CNJ	Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça	Sem repasse financeiro
5	AC 53/2023	Acordo de Cooperação celebrado com o Funbio	Sem repasse financeiro
6	TED FDD 20/2019	Termo de Execução Descentralizada 20/2019 celebrado com o FDD	R\$ 10.495.341,00
7	TED FDD 55/2019	Termo de Execução Descentralizada 55/2019 celebrado com o FDD	R\$ 2.486.465,00
8	TED INPE 04/2023	Termo de Execução Descentralizada 02/2020 celebrado com INPE	R\$ 2.400.000,00
9	Japão-ALOS 2-Capacit	Acordo de Cooperação Técnica 36/2021 com a JICA	R\$ 21.915.515,82*
10	GEF-Pró-Espécies**	Acordo de Cooperação com o WWF-Brasil	R\$ 65.965.000,00*
11	Euroclima	Programa de cooperação regional Euroclima+	R\$ 1.876.280,00*
12	BRA/18/026	Acordo de cooperação Anvisa, MAPA, Ibama, ABC, Abrapa, PNUD	R\$ 30.651.411,77*
13	GEF MAR	Acordo Petrobrás-Ibama de doação de recursos ao GEF MAR	R\$ 46.000.000,00
14	Parcerias para Inovações - GIZ	Mapeamento do Processo Sancionador Ambiental	R\$ 1.309.824,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 183.099.837,59</b>

\*Valores convertidos em moeda nacional - cotação em 24/01/2024.

\*\* Os valores referentes ao GEF Pro-Espécies consideram o orçamento total do projeto, tendo em vista possuir diversos beneficiários (Oemas, ICMBio, Ibama, SFB, entre outros) e ser subdivididos por Componentes.

A Divisão de Captação de Recursos e Projetos Especiais (DCPE), alocada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGE), no âmbito da Presidência do Instituto, é responsável por coordenar a prospecção, elaboração e execução de projetos, acordos, instrumentos de repasse e congêneres, na condição de escritório de projetos estratégicos.

### Projetos

#### **Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2020 que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Visiona Tecnologia Espacial S.A**

**Objeto:** Uso das imagens geradas no âmbito do Programa do Nanossatélite VCUB-1.

**Resultado esperado:** Disponibilização de imagens coletadas pelo Nanossatélites VCUB-1 para que o Ibama possa validá-las em suas aplicações sobre a região amazônica e bacia de produção de petróleo na região Sudeste.

**Data da assinatura:** 18/09/2020.

**Vigência:** 24 meses.

**1º Termo Aditivo:** 23/09/2022.

**Processo:** 02001.014664/2020-23

#### **Termo de Adesão nº 03/2021 – RedeMAIS**

**Objeto:** Adesão à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro (Programa Brasil MAIS) com Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

**Resultado esperado:** Acesso ao Banco de Imagens geoespaciais do Programa Brasil MAIS pelo Ibama para uso no combate do ilícito ambiental em todo o território brasileiro.

**Data da assinatura:** 27/04/2021.

**Processo:** 08000.042333/2020-70

#### **Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2021 que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)**

**Objeto:** Contribuição ao controle do desmatamento ilegal na Amazônia brasileira por meio de tecnologias avançadas de radar, a partir da aplicação e validação dos dados do Satélite japonês ALOS-2, integrando às informações de monitoramento ambiental efetivado pelo Centro Nacional de Informações e Monitoramento Ambiental.

**Resultado esperado:** Melhoria da eficiência dos procedimentos de aplicação das leis relacionadas aos desmatamentos ilegais, especialmente na estação úmida, e aumento da confiabilidade do sistema JJ-FAST para detectar desmatamentos em tempo quase real na Amazônia brasileira.

**Data da assinatura:** 22/07/2021.

**Vigência:** 5 (cinco) anos.

**Processo:** 02001.013891/2019-06

#### **Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**

**Objeto:** Realização do intercâmbio de informações ambientais e o desenvolvimento de atividades voltadas à proteção e preservação do meio ambiente.

**Resultados esperados:** (I) documentação e análise de correlação com cadeias de produção para os ilícitos ambientais consolidados, no contexto das atuações da Autarquia Federal; (II) documentação de detecção contemporânea dos principais focos de irregularidades ambientais no Brasil; e, (III) propositura de soluções técnicas de vanguarda para prevenção e dissuasão do crime ambiental no país.

**Processo:** 02001.022468/2020-22

#### **Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)**

**Objeto:** Conjugação de esforços e realização do intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências visando ao desenvolvimento e execução conjunta de atividades, em regime de mútua colaboração, relacionadas ao

diagnóstico da realidade atual enfrentada pelo Ibama, por meio do levantamento de dados e a sua consequente consolidação, e à elaboração de sugestão de ações que possam auxiliar na elaboração do planejamento estratégico da entidade.

**Resultados esperados:** (I) Diagnóstico organizacional e apontamento dos gargalos; (II) Definição de Metas e Objetivos; e, (III) Entrega de proposta referente ao Planejamento Estratégico no horizonte de 04 (quatro) anos para o Ibama.

**Data da assinatura:** 23/08/2023.

**Vigência:** 6 (seis) meses.

**Processo:** 02001.026580/2023-85

**Termo de Execução Descentralizada nº 20/2019 que entre si celebram o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**

**Objeto:** Fortalecimento da área de inteligência de fiscalização para a produção de informações sobre ilícitos ambientais.

**Resultado esperado:** Estruturação das 27 unidades de inteligência do Ibama para o aprimoramento do combate aos ilícitos ambientais; e Integração e capacitação dos servidores de instituições públicas envolvidas na fiscalização e controle de práticas lesivas ao meio ambiente.

**Data da assinatura:** 09/07/2019.

**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses.

**1º Termo Aditivo:** 01/11/2019.

**Processo:** 08000.012574/2019-51

**Termo de Execução Descentralizada nº 55/2019 que entre si celebram o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**

**Objeto:** Aperfeiçoamento do controle das atividades de comércio exterior da biodiversidade por meio do desenvolvimento de plataforma digital única – Pau-Brasil.

**Resultado esperado:** Implementação do Sistema de controle e monitoramento do comércio exterior de produtos da biodiversidade que integram o portfólio de autorizações Ibama.

**3º Termo Aditivo**

**Data da assinatura:** 22/12/2023.

**Vigência:** 26/12/2019 a 26/12/2024.

**Processo:** 08012.003444/2019-98

**Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023 que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE)**

**Objeto:** Ampliação e manutenção dos trabalhos e procedimentos de geração, ordenamento e categorização de alertas de desmatamento no bioma Pantanal para fins de fiscalização ambiental pelo meio do Sistema Deter Pantanal e suas atualizações.

**Resultados esperados:** (i) Operação contínua do **Deter Pantanal** com emissão diária de alertas de desmatamento; (ii) Inclusão de novas bases de dados georreferenciadas a fim de embasar a priorização de alertas e planejamento de operações; (iii) Suporte aos usuários na operação de aplicações.

**Processo:** 02001.033166/2023-22.

**Data da assinatura:** 24/11/2023.

**Vigência:** 28 (vinte e oito) meses

### **Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2021 que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)**

**Objeto:** Construção de programa de capacitação em sistema JJ-FAST para os especialistas do Ibama do Centro Nacional de Informações e Monitoramento Ambiental (Cenima), bem como para agentes de campo locais (Superintendências) visando a Identificação, por meio do uso de técnicas de Inteligência Artificial de áreas de expansão do desmatamento na Amazônia brasileira, com a finalidade de subsidiar, contribuir e apoiar às ações de conservação, proteção e desenvolvimento na Amazônia Legal.

**Resultados esperados:** I) Constituir especialistas brasileiros na interpretação de imagens do sistema JJ-FAST Cenima e Superintendências; II) Conduzir atividades de validação com base na análise de imagens de satélite com melhor resolução espacial e nos dados de campo; e, III) Identificar, por meio do uso de técnicas de Imageamento, radar e de inteligência artificial, áreas de expansão do desmatamento na Amazônia brasileira.

**Data da assinatura:** 22/07/2021.

**Vigência:** 5 (cinco) anos.

**Processo:** 02001.013891/2019-06

### **GEF Pró-espécies - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a organização WWF-Brasil (Fundo Mundial para a Natureza)**

**Objeto:** Manter estabelecida a cooperação no âmbito do Projeto GEF Pró-espécies, conjugando os esforços institucionais de todos os entes envolvidos para a promoção de iniciativas cuja finalidade é o cumprimento dos principais objetivos do projeto.

**Resultados esperados:** (I) Ampliação da efetividade no combate à exploração ilegal ou irregular da biodiversidade; e, (II) Criação de um Sistema de Aviso e Detecção Precoce de Espécies Invasoras para controle de novas invasões biológicas e prevenção de sua introdução no território nacional.

**Data da assinatura:** 27/12/2023.

**Vigência:** 15 (quinze) meses.

**Processo:** 02001.040343/2023-27

### **Euroclima – Programa de cooperação regional, financiado pela União Europeia**

O Ibama aprovou, junto ao Fundo Euroclima, da União Europeia, o projeto “Fortalecimento da governança dos órgãos ambientais da Amazônia em Manejo Florestal Sustentável”.

**Objeto:** Fortalecimento da governança dos órgãos ambientais da Amazônia em Manejo Florestal Sustentável.

**Resultados esperados:** (I) Capacitação do corpo técnico dos órgãos competentes (União e Estado) em processos autorizativos de Manejo Florestal Sustentável; (II) Nivelamento técnico entre os diferentes órgãos ambientais que atuam em processos autorizativos de Manejo Florestal Sustentável; e, (III) Criação de módulos de Ensino a distância (EAD) em temas do processo autorizativo de Manejo Florestal Sustentável para acesso pelos órgãos públicos e empreendedores.

**Data da aprovação:** 13/11/2020.

**Vigência:** 31/07/2024.

**Processo:** 02001.003912/2020-19

### **BRA 18/026 - Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura (Mapa), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Agência Brasileira de Cooperação (ABC)**

**Objeto:** Melhoria da efetividade e transparência dos sistemas de registro de agrotóxicos dos países da América latina e Caribe.

**Resultados esperados:** (I) Aprimoramento do sistema de registro de agrotóxicos brasileiro; (II) Aprimoramento e consolidação das estratégias para coordenação intersetorial entre os três órgãos responsáveis pelo registro de

agrotóxicos no Brasil; e, (III) Levantamento das Instituições dos países parceiros dotadas de novos conhecimentos e habilidades em relação ao processo de registro de agrotóxicos.

**Data da assinatura:** 18/06/2015.

**Vigência:** 31/12/2024.

**Processo:** 02001.123618/2017-1

### **GEF MAR – Acordo de Contribuição Financeira não Reembolsável entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e a Petrobras com anuência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**

**Objeto:** contribuição financeira no valor de R\$ 46.610.040,40 (quarenta e seis milhões, seiscentos e dez mil e quarenta reais e quarenta centavos), a serem geridos financeira e operacionalmente pelo Funbio para a execução do Projeto GEF Mar, por meio do Fundo Marinho, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente.

**Resultados esperados:** (I) Melhoria da conservação da biodiversidade, em especial das espécies e ecossistemas costeiros e marinhos e da sua sustentabilidade financeira; (II) Realização de análises de viabilidade econômica e implementação de mecanismos inovadores que contribuam para a sustentabilidade das unidades de conservação a longo prazo.

**Data da assinatura:** 08/02/2024.

**Vigência:** 330 dias a contar da assinatura.

**Processo:** 02001.024398/2023-90

### **Modelagem do macroprocesso sancionador ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e GIZ**

**Objeto:** Realização do mapeamento e modelagem dos macroprocessos do Instituto e implementar as melhorias identificadas.

**Resultados esperados:** (I) As-Is do processo sancionador ambiental do Ibama; (II) Identificação dos pontos de melhorias do processo; (III) Desenho futuro (To-Be) do macroprocesso sancionador ambiental.

**Vigência:** 12 meses.

**Processo:** 02001.013703/2022-37